



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 158ª Reunião Extraordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 9 horas e 10 minutos, conforme prévia convocação por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma híbrida, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM. Participaram presencialmente: Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, José Francisco Dutra da Silva, titular e Daniel de Souza Coelho membro suplente no exercício da titularidade; remotamente: Aldo Cuomo, Fábio Teizo Belo da Silva, Juliana Velho, membros titulares, e, Ana Luiza Guanaes Marino e Luiz Gustavo de Castro Oliveira, membros suplentes. Pela Fundação, presencialmente: André Veras, Diretor de Segurança; Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos; Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa; Marian Isabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete e Paulo Alessandro da Silva Bueno, Secretário Executivo. Remotamente: Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente, Ana Flavia Cunha Canabrava e Sadrak Alves de Lima, Assessores da Presidência; Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional. Como convidada, participou a Sra. Vanessa Moreira Ventura. Na abertura dos trabalhos, a Presidente Marina verificou o quórum e deu as boas-vindas a todos. Em seguida, leu o Decreto Estadual de 21.05.2026, do Governador do Estado de São Paulo, publicado em 22.05.2026, que designa, na qualidade de representante do Patrocinador, para integrar o Conselho Fiscal da SP-PREVCOM, a Sra. Vanessa Moreira Ventura, como membro suplente, em substituição à Conselheira titular Sra. Adriana Azevedo Pannunzio, para cumprir mandato de 4 (quatro) anos. Na sequência, informou o recebimento do Atestado de Habilitação nº 2026.455, de 22.07.2026, válido até 04.06.2030, constante do processo PREVIC nº 44011.004448/2026-96, que habilita a Sra. Vanessa Moreira Ventura ao exercício do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, emitido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em atendimento à Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021, e à Instrução Normativa PREVIC nº 41, de 3 de agosto de 2021. Diante do exposto, o Conselho Deliberativo delibera, por unanimidade, dar posse à Sra. Vanessa Moreira Ventura, com mandato a se encerrar em 04.06.2030. Concluído o processo de posse, a Presidente Marina dirigiu-se à nova conselheira, desejando sucesso e se colocou à disposição para colaborar na continuidade dos trabalhos do Conselho. Em seguida, os demais Conselheiros cumprimentaram a nova conselheira, desejaram boas-vindas e colocaram-se à disposição. A Sra. Vanessa Moreira Ventura, membro empossada, apresentou-se brevemente e agradeceu a confiança recebida. Na sequência, Sylvio, Diretor Presidente, também cumprimentou a nova conselheira, colocou a Diretoria Executiva e o corpo de colaboradores à disposição e destacou a importância da participação de todos no aprimoramento da gestão da Fundação. Considerando a posse da nova Conselheira, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo passa a ter a seguinte composição:

Conselho Fiscal:

Nome	Titular Suplente	Eleito Indicado	Prazo de Mandato	Data da posse	Término do mandato
André Arcas de Souza	Titular	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Douglas Schiavoni Froemming	Suplente	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Demetrius Queiroz Do Rêgo Barros	Titular	Eleito	4 anos	27.04.2026	05.04.2030
Tiago José Kich Temperani	Suplente	Eleito	4 anos	23.04.2026	05.04.2030
Leonardo José Mattos Sultani	Titular	Indicado	4 anos	17.06.2025	17.06.2029
Monica Esposito de Moraes Almeida Ribeiro	Suplente	Indicada	4 anos	22.06.2026	12.06.2029
Adriana Azevedo Pannunzio	Titular	Indicada	4 anos	22.06.2026	03.06.2030
Vanessa Moreira Ventura	Suplente	Indicada	4 anos	30.07.2026	04.06.2030

Dando sequência, a presidência passou ao item seguinte da pauta que trata da substituição do membro indicado pela ALESP, para composição do Comitê Gestor PREVCOM RG, a indicação do Sr. Murilo Mohring Macedo, em substituição ao Sr. Marcelo Augusto Petrim Pascotto. Posto em votação, a substituição foi acolhida por unanimidade e o novo membro empossado pelo Conselho Deliberativo. Ao final, a Presidente Marina reforçou a necessidade de que a Secretaria Executiva oriente os novos membros dos Comitês Gestores acerca da obrigatoriedade regimental de apresentação de certificação em previdência complementar, observando o rol de certificações aceitas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e os prazos previstos nos respectivos Regimentos Internos. Destacou que, embora tal exigência não decorra de imposição legal ou regulamentar para os membros dos Comitês Gestores, sua observância constitui requisito estabelecido pelo Conselho Deliberativo no âmbito da governança da PREVCOM, visando assegurar a adequada capacitação dos membros desses colegiados, especialmente em matérias relacionadas à previdência complementar e aos investimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marina agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada.

Paulo Alessandro da Silva Bueno

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor I**, em 06/08/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116664510** e o código CRC **8852CDC5**.